



# Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR  
JEORGES CASTRO E SILVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 294 2023.

“INSTITUI SOBRE A  
OBRIGATORIEDADE DE  
DIAGNÓSTICO DA AUDIÇÃO DE  
BEBÊS, NASCIDOS NOS HOSPITAIS  
E NAS MATERNIDADES DO  
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

**Art. 1º** - Fica instituído a obrigatoriedade de diagnóstico da audição de bebês, nascidos nos hospitais e nas maternidades do município de Maracanaú . O Teste da Orelhinha ou Triagem Auditiva Neonatal é um exame importante para detectar se o recém-nascido tem problemas de audição. Após a sua realização é possível iniciar o diagnóstico e o tratamento das alterações auditivas precocemente.

**Art. 2º** - É obrigatório o diagnóstico da audição dos bebês, imediatamente após o nascimento nas maternidades e hospitais do município , e no máximo, até os três primeiros meses de vida , dos nascidos fora da maternidade.

**Art. 3º** - O diagnóstico precoce de deficiência auditiva permite a intervenção e o ideal é que ambos ocorram nos primeiros 6 meses de vida. A triagem auditiva neonatal



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 – Piratininga  
CEP: 61905-167 – Maracanaú – CE / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010

Câmara Municipal de  
Maracanaú



# Câmara Municipal de Maracanaú

universal é recomendada pois avalia todos os recém-nascidos e não apenas aqueles com indicadores de risco para perda auditiva.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 18 de Outubro de 2023.

Atenciosamente,



Jeorges Castro e Silva

VEREADOR

**MDB**



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 – Piratininga  
CEP: 61905-167 – Maracanaú – CE / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010

Câmara Municipal de  
Maracanaú





# Câmara Municipal de Maracanaú

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de indicação aborda importância, do diagnóstico precoce de deficiência auditiva permite a intervenção e o ideal é que ambos ocorram nos primeiros 6 meses de vida. A triagem auditiva neonatal universal é recomendada pois avalia todos os recém-nascidos e não apenas aqueles com indicadores de risco para perda auditiva. A primeira fase do desenvolvimento auditivo é a detecção do som. Nessa fase, ocorre a percepção da presença ou ausência do som. A estimulação precoce tem o objetivo de estimular e facilitar posturas e movimentos que favoreçam a aquisição sensório-motora, potencializando o desenvolvimento neuropsicomotor

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 18 de Outubro de 2023.

Atenciosamente,

Jeorges Castro e Silva  
VEREADOR

**MDB**